

DE 15.05.2017

PROCESSO Nº E-27/132/016/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à dispensa de licitação, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em geral, em favor da NOVA MOINHOS COMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 6.514,94 (seis mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/006/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 415.290,09 (quatrocentos e quinze mil duzentos e quinze reais e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/006/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 415.290,09 (quatrocentos e quinze mil duzentos e quinze reais e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 16.05.2017

PROCESSO Nº E-27/049/10132/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde do CBMERJ, em favor da CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/098/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 01 - N. Friburgo, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI, no valor de R\$ 126.220,99 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/098/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 01 - N. Friburgo, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI, no valor de R\$ 126.220,99 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/099/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região de Teresópolis, em favor da FESO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 7.510,22 (sete mil quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/099/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região de Teresópolis, em favor da FESO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 7.510,22 (sete mil quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Três Rios, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Três Rios, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/389/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o serviço de atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, em favor da CLÍNICA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA LTDA., no valor de R\$ 50.980,90 (cinquenta mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/389/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o serviço de atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, em favor da CLÍNICA DE VÍDEO LAPAROSCOPIA LTDA., no valor de R\$ 50.980,90 (cinquenta mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/339/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o serviço de radiodiagnósticos, em favor da FESO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 8.408,26 (oito mil quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/339/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o serviço de radiodiagnósticos, em favor da FESO- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 8.408,26 (oito mil quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/098/2015 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a anulação parcial da Nota de Empenho 2017NE00240, com o serviço de consulta ambulatorial, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -SESI, no valor de R\$ 126.220,99 (cento e vinte e seis mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 6 região - Cabo Frio, em favor da CLINERP CLÍNICA

DE VÍDEO ENDOSCOP. E REPROD. HUMANA LTDA, no valor de R\$ 48.920,38 (quarenta e oito mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 6 região - Cabo Frio, em favor da CLINERP CLÍNICA DE VÍDEO ENDOSCOP. E REPROD. HUMANA LTDA, no valor de R\$ 48.920,38 (quarenta e oito mil novecentos e vinte reais e oito centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 2 - Teresópolis, em favor da FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 26.625,82 (vinte e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência lote 2 - Teresópolis, em favor da FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 26.625,82 (vinte e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 17.05.2017

PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o serviço de radiodiagnósticos, em favor da ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **RATIFICO** a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com o serviço de radiodiagnósticos, em favor da ILAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Id: 2032476

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 16.05.2017

PROCESSO Nº E-27/042/21/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Manilhas e Blocos de Concreto - R1R1, Com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2032411

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.05.2017

PROCESSO Nº E-27/052/114/2016 - JEFFERSON FERREIRA ANCELME, RG 45341, Id Func. 43599311. O solicitante **FAZ JUS** as Diárias solicitadas.

Id: 2032424

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.05.2017
PÁGINA 13 - 3ª COLUNADESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.04.2017

Onde se lê: PROCESSO Nº E-27/132/0777/2015...
Leia-se: PROCESSO Nº E-27/132/0777/2015...

Id: 2032479

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 17.05.2017

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 AYRTON CHRISPIM COUTO FILHO**, RG 13425 - ID Funcional 0026153980 - CPF 923076557-00, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/083/00015/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 13 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 FELIPE CESAR FERREIRA RAMADA**, RG 15097 - ID Funcional 0026002655 - CPF 776029277-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/087/00054/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q02/88 IVAN CORREA BARREIRA**, RG 10680 - ID Funcional 0026237270 - CPF 671794447-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/082/00040/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 RENATO DIAS DE OLIVEIRA MELONE**, RG 11826 - ID Funcional 0041421000 - CPF 001358397-26, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/111/00010/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 SALIM BARCELLOS IZAR**, RG 12874 - ID Funcional 0026551071 - CPF 003328377-00, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/123/00036/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 20 de novembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 FABIO MAGALHAES WENDLING**, RG 15542 - ID Funcional 0018303269 - CPF 000458057-50, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/094/00050/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 05 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 ALEXANDRE NEIVA MEIER**, RG 12655 - ID Funcional 0026320630 - CPF 003973437-44, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/038/00067/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q06/AXE/90 SIDMAR DE OLIVEIRA PORTO**, RG 13318 - ID Funcional 0026504243 - CPF 792632677-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/00143/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q02/89 CARLOS AUGUSTO DIAS FONTES**, RG 11328 - ID Funcional 0026820854 - CPF 905516217-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/094/00056/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 JOSE DA SILVA MOREIRA FILHO**, RG 15440 - ID Funcional 0026754487 - CPF 683844407-00, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/050/00055/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA**, RG 16198 - ID Funcional 0006114318 - CPF 004559357-42, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/100/00033/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q01/89 EZEQUIAS DO COUTO CABRAL**, RG 11180 - ID Funcional 0025833073 - CPF 010658187-26, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/087/00059/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2016, o **Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES**, RG 13745 - ID Funcional 0026501643 - CPF 747292767-87, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00074/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2017, o **Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 MARCELO DE SOUZA MACIEL**, RG 12784 - ID Funcional 0010110658 - CPF 011543357-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/122/00048/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2017, o **Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 CLAUDIO NAZARETH DA SILVA**, RG 12778 - ID Funcional 0026350238 - CPF 901785307-78, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/104/00041/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2017, o **Subtenente Bombeiro Militar Q02/89 JOSUE SILVA VELLOSO**, RG 11452 - ID Funcional 0026862808 - CPF 887851147-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/099/00006/2016.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2017, o **Subtenente Bombeiro Militar Q06/AXE/91 EVERALDO DAS NEVES MOREIRA**, RG 14602 - ID Funcional 0025995650 - CPF 756102647-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00081/2016.

Id: 2032234

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Social

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO- EXECUTIVO

PORTARIA SEXEC Nº 001 DE 17 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e conforme indicado no processo administrativo nº E-26/001/075/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2014, firmado com a empresa Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

ANDRÉA BATISTA DA SILVA - ID. Func.: 1917225-7

IVANIR SOARES MARIANO DOS SANTOS - ID. Func.: 5037034-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017

SERGIO BERNARDINO DUARTE

Subsecretário-Executivo

Id: 2032612

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 11.05.2017

PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01 DE 05 DE MAIO DE 2017

ALTERA O ART. 73 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2011, QUE TRATA DO REGIMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º-

Onde se lê:

"Art. 73 - Quando o resultado final da defesa for de APROVAÇÃO, o candidato deverá entregar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos: "

Leia-se:

"Art. 73 - Quando o resultado final da defesa for de APROVAÇÃO, o candidato deverá entregar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo de 90 (noventa) dias, os seguintes documentos:"

Id: 2032471

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 02.05.2017

PROCESSO Nº E-26/007/695/2017 - **HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Professora IEDDA DE ALMEIDA BRASILI, matr. nº 35.144-5, no período de 01/09/2017 a 30/08/2018, para realizar doutorado sanduíche no exterior na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, em Portugal, com ônus para a CAPES.

Id: 2032181